



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.843, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Prorroga prazo a candidata aprovada em concurso Público para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo Administrativo Eletrônico nº 1030 de 28/04/2026, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a candidata **BRUNA KELIN DE OLIVEIRA**, portadora do RG 13.\*\*\*.996-6 – SESP/PR e do CPF/MF nº 109.\*\*\*.089-26, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 30/04/2026, para **Tomar Posse** no Cargo de **SERVENTE MERENDEIRA**, relativo ao Concurso Público nº 01/2025, Edital de Abertura nº 304 de 27 de outubro de 2025, convocada no Edital nº 111 de 01/04/2026, publicado no DOE, edição nº 2.166 no dia 01/04/2026.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 28 de abril de 2026.

JANDER LUIZ  
LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14090396000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.04.28 13:52:54-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JANDER LUIZ LOSS  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.182 de 28/04/2026.



Avenida Macaé, n.º 255, Centro  
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná  
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram · @marmeleiopr